

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 202/2023

Suprime gratificação de desempenho de servidor e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

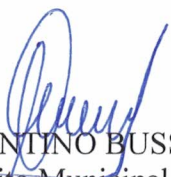
RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação de desempenho do servidor Olmir Stocker Junior, portador da CTPS n.º 30576/117.^a-SP, ocupante do emprego público de Ajudante Serviços Diversos, atribuída pela Portaria n.º 217/2017, de 25/05/2017.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de agosto de 2023.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16/08/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete

